

Oficio no. 095/2025

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste Unidade Gestora: Secretaria de Promoção Social

Ref: Plano de Trabalho para Emenda Impositiva - R\$ 7.236,84

Prezados Senhores,

Pelo presente, apresentamos Plano de Trabalho, com as ações que serão desenvolvidas, em consonância com o Termo de Fomento a ser celebrado em parceria com o Município, com o objetivo de Executar Serviços, Programas e Projetos que atuem no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

O que se pretende realizar com o recurso desta Emenda Impositiva é uma iniciativa pioneira no município, por meio da Rede Feminina de Combate ao Câncer, dedicada a viabilizar um levantamento das principais dificuldades que pessoas LGBTQI+ enfrentam, oferecendo um momento de acolhimento e de orientações a cerca de garantia de direitos e de temas que foquem prevenção ao câncer e que inspirem autonomia e segurança dos envolvidos, para uma melhor qualidade de vida.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias e agradecemos pela oportunidade de somar os nossos serviços às ações de Assistência Social desenvolvidas no Município.

Atenciosamente,

Adilson Rinaldo Boaretto Presidente Gestão 2024-2027











I- DENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 04.257.862/0001-55

Registro CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa: 012/2025)

Endereço: Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires

Cep: 13.450-220 - Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone:(19) 3455-2303

E-mail: direcao@redefemininasbo.org.br

Drads de Referência: Campinas

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Adilson Rinaldo Boaretto

CPF: 111.767.958-64 - RG: 15.125.685-8-SSP/SP

Formação: Advogado CEP: 13450-310

Endereço: Rua Fernando de Assis Saes 323, Vila Borges

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 9-9184-5538

E-mail institucional: contato@redefemininasbo.org.br

Cargo: Presidente - Mandato: até 31/03/2027

3. Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Carla Eliana Bueno

CPF: 044.970.368-12 - RG: 21.849.023-9 SSP/SP

Formação: Administradora de Empresas

CEP: 13450-610

Endereço: Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa **Município:** Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Superintendente e responsável pela execução dos Serviços

E-mail institucional: direcao@redefemininasbo.org.br

Nome: Letícia Prezzotto Pozzobon

CPF: 315.810.968-95 **RG:** 44.339.538-X

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Santa Bárbara, 21 - Centro

CEP: 13450-010

Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455.2303

Cargo: Assistente Social (Equipe Técnica do SUAS) – CRESS: 38290

e-mail: assistenciasocial@redefemininasbo.org.br



4. Apresentação da OSC

a) Experiência Prévia

Fundada em 16 de junho de 1972, pela Sra. Rosa Abiko Wakabara, a Rede Feminina de Combate ao Câncer Santa Bárbara d'Oeste, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, criada para a Defesa e Garantia de Direitos de pessoas de todas as idades, etnia, gênero e nível de habilidade motora, e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social e/ou situação de risco, decorrente da pobreza, privação de renda e de precário ou nulo acesso aos serviços públicos, que vivenciam violações de direitos, com ênfase nos de consequência oncológica.

Em 8 de Julho de 1999, foi instituída, em Assembleia Geral, a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER de Santa Bárbara d'Oeste, com aprovação do Estatuto e eleição da diretoria.

Em 22/12/2012 a Rede Feminina de Combate ao Câncer inaugurou o **CeAC – Centro de Apoio** à **Criança**, construído, com apoio do Instituto Ronald McDonald, por meio da Campanha McDia Feliz. O CeAc tornou-se a Sede própria da Organizaão da Sociedade Civil. Aberto ao público em 16/03/2013 e, desde então, ações foram implementadas para o aumento da oferta de atendimento, principalmente para o público criança e adolescente e seus familiares. Em 23/06/2017, a OSC, em parceria com a Associação dos Rotarianos, inaugurou o **Espaço Dona Rosinha Wakabara**, para a oferta de atividades em Grupo, tanto para pessoas da comunidade em geral, assim como aos usuários oncológicos e suas famílias como forma de complementar o trabalho social oferecido na Sede da entidade. Em 2025, adquiriu o registro da marca **Arte da Rosinhas**, representando o trabalho de artesanato produzido por beneficiárias e voluntárias da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer recebe apoio financeiro da Prefeitura Municipal, há 12 anos, hoje por meio de Termo de Fomento, objetivando a execução de Serviços visando à garantia dos direitos socioassistenciais de pessoas portadoras de neoplasia e de seus familiares. Já teve 4 Convênios com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Recebeu apoio financeiro do Instituto Ronald McDonald, por 28 anos, por meio de Edital de Projetos da Campanha McDia Feliz, para execução de projeto psicossocial de apoio à criança e ao adolescente, portadores de câncer e seus familiares e desde 2024 recebe recursos do Fundo Municipal do Idoso, por meio de Termo de Fomento. Já recebeu Emendas Parlamentares do Federal, Estadual e Municipal, para aquisição de veículos para o transporte de crianças e adolescentes ao Hospital de Tratamento, aquisição de equipamentos e pagamento de serviços Especializados. Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, desenvolve Campanhas de doações, eventos e venda de produtos institucionais, para gerar sustentabilidade. Em 2017 e 2024 foi eleita entre as 100 Melhores ONGs do Brasil, no quesito Gestão e Transparência.

b) Atuação em Rede

A Rede Feminina de Combate ao Câncer não está inserida no fluxo das Políticas Intersetoriais do Municipio, todavia, há 50 anos, é reconhecida pelos Gestores Públicos, vinculados a Secretaria da Promoção Social, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Legislativo e Judiciário, por seu empenho, dedicação, habilidade e qualificação no atendimento social oncológico. A OSC ocupa assento no Conselho da Assistência Social (CMAS), de Saúde (COMUSA) e Conselho da Criança e do Adolescente (CMDCA). Articula na defesa de direitos de usuários junto aos CRAS, CREAS, recebendo e encaminhando usuários.

c) Relevância Pública e Social

A noção de relevância pública está diretamente associada com a de interesse público, porque existe em seu Prestador um interesse público primário, que conta com a aceitação de todos. Consideramos como interesse social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem estar da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade.

A OSC possui notória relevância pública e social, de acordo com os artigos do Estatuto Social, bem como a Missão, a Visão e o Valor abaixo citados:

- **Art. 2º.** A RFCC tem por finalidade: DE FORMA GRATUITA, CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, COMBATER O CÂNCER EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, PROMOVENDO, REALIZANDO, INCENTIVANDO, INSTITUINDO E MANTENDO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, BEM COMO O ENSINO, A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DEVENDO:
- § 1º Apoiar pessoas portadoras de neoplasia maligna e suas famílias, por meio de ações de **Defesa e Garantia de Direitos**, no âmbito da Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS 27/2011.
- § 2º Atuar na área da Assistência Social no que se refere ao atendimento na média complexidade, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, através do Servico de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, previsto na Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação Nacional Socioassistenciais), complementado e qualificado pelo Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, vide Resolução CNAS 34/2011, que é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.
- § 3º Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, em Unidade Referenciada específica para pessoas com deficiência, em decorrência de neoplasia maligna.
- § 4º Ofertar o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária, complementado e qualificando o Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, em Unidade Referenciada ofertado.
- § 5º Criar ações que visem diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver as potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários, propiciando o bemestar e a qualidade de vida do assistido, de seus familiares e/ou cuidadores, com vistas à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à proteção básica, atendendo seus objetivos de instituição filantrópica.

§ 6º Cooperar com o desenvolvimento institucional e gestão do Poder Público e Privado por meio da gestão, ensino, pesquisa, colaboração, consultoria, auditoria, coordenação e execução de atividades visando os objetivos:

- a) apoiar, incentivar, desenvolver e promover: I) assistência e ação social; II) saúde; III) educação; IV) ciência; V) tecnologia e inovação; VI) esporte; VII) cultura e VIII) meio ambiente, observando-se a providência complementar de participações das organizações;
- b) promover e desenvolver a segurança do assistido, bem como sua segurança alimentar e nutricional;
- c) promover e executar o voluntariado.

Na consecução de suas finalidades, a OSC executará ações gratuitas, permanentes, continuados e planejados, sem qualquer discriminação de clientela e sem exigência de contrapartida do usuário, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de Assistência Social, priorizando a autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Atualmente existem poucas OSCs que oferecem apoio, orientação e acompanhamento às pessoas com câncer, em especial as idosas e PCD (Pessoa com Deficiência), com algum grau de dependência, causadas por neoplasia, assim como aos seus familiares e cuidadores. Em Santa Bárbara d'Oeste, há 53 anos, a Rede Feminina de Combate ao Câncer realiza ações que visam propiciar, a quem dela precisar: o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos usuários, seus familiares e/ou cuidadores, durante e após a jornada do câncer. Com a participação da equipe interdisciplinar, baseadas em procedimentos humanizados, mantém o intuito comum de acolher, orientar, cuidar, proteger e promover a pessoa

d) Capacidade Técnica Operacional

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 20.988 Sendo averbação nº31 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2025 (Jun/2025)
Utilidade Pública	Estadual: Projeto de Lei nº 13.278/2008 Municipal: Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 1138033 – Validade 24/03/2027
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007 – 22/03/2024
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2025 (Jul/2025)
Conselho Municipal do Idoso	CMI: 03/2023 (Nov/2025)
Registro CRCE	C1384/2012 – 24/01/2025

e) Localização

As ações são executadas na Sede da Entidade, situada à Rua Santa Cruz, 420 – 13450-220 - Vila Pires – Santa Bárbara d'Oeste – SP e no Espaço Dona Rosinha Wakabara, extensão da Rede Feminina de Combate ao Câncer, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, 346 – 13451-052 - Vila Santa Teresinha - Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Nas proximidades do bairro da OSC, encontra-se: Abastecimento de água potável; esgoto sanitário; acesso a internet; fornecimento de energia elétrica; Hospital Público e Privado; limpeza urbana; entidade(s) socioassistencial(ais) privada(s), rede de telefonia fixa; rede de telefonia móvel celular; ruas pavimentadas; transporte público; Pronto Socorro Público; laboratórios médicos.

- f) Horário de Funcionamento da OSC e forma de Atendimentos: De segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 17h30. Os atendimentos são presenciais, em visitas domiciliares e em Grupo. Ações de mobilizações e datas festivas também ocorrem em dias não úteis.
- g) **Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com câncer, de todas as idades, gêneros, tipo de câncer e fase da doença, seus familiares e seus cuidadores e demais pessoas da comunidade em geral.
- h) Capacidade Media de Atendimento (média anual): 7.000 atendimentos anuais, para até 200 beneficiários oncológicos e 200 familias.

i) Condições e Formas de Acesso

Procedência

Pessoas portadoras de neoplasia maligna e/ou pessoas com deficiência e idosos(as) com algum grau de dependência causada por sequela da neoplasia, seus familiares e cuidadores, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de encaminhamento

- ✓ Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- j) Abrangência Territorial: Município de Santa Bárbara d'Oeste.



II- RECURSOS UTILIZADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇAO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

a) Recurso Físico

Sede própria. Possui sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.

b) Recurso Material

As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas. Possui 4 veículos, sendo 2 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o beneficio de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer dos beneficiários. Possui material de higiene pessoal e Materiais Socioeducativos.

c) Recurso Humanos total da OSC

Qtde	Cargo	Forma de Contratação	Escolaridade	Carga horária
1	Superintendente Geral	Prestador Serviço	Superior	40h/sem
1	Coordenador Adm & Financeiro	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Social	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
1	Assistente Administrativa	CLT	Superior	44h/sem
1	Assistente Administrativo	Prestador Serviço	Ensino Médio	30h/sem
1	Auxiliar Administrativo	Prestador Serviço	Ensino Médio	30h/sem
1	Assistente de Marqueting	CLT	Superior	44h/sem
3	Captador de Recursos	Prestador Serviço	Ensino Médio	40h/sem
1	Captador de Recurso	Prestador Serviço	Superior	30h/Sem
1	Analista Financeiro/Contador	Prestador Serviço	Superior	20h/sem
3	Fisioterapeuta	Prestador Serviço	Superior	12h/sem
1	Monitor de Artesanato	Prestador Serviço	Ensino Médio	08h/sem
1	Motorista	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Motorista	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
2	Nutricionista	Prestador Serviço	Superior	20h/sem
1	Psicóloga	Prestador Serviço	Superior	20h/sem
1	Serviços Gerais	CLT	Ensino Médio	44h/sem
1	Serviços Gerais	Prestador Serviço	Ensino Médio	12h/Sem
1	Técnica em Enfermagem	Prestador Serviço	Superior	30h/sem
1	Cuidador Social	Prestador Serviço	Ensino Médio	20h/sem

d) Recurso Financeiro

As receitas para a sustentabilidade das ações *que complementam este* Plano de Trabalho, são oriunda de Campanhas, eventos próprios, rifas; bazar e brechó permanentes; Programa Nota Fiscal Paulista, Ação Social Sicredi, Rendimento de Aplicação financeira, Aluguel, Patrocínio em campanha, Doações por telemarketing, Projeto apoiado pelo Instituto Ronald McDonald.



III- DO OBJETO:

Execução de Projeto que atue no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS — Conselho Nacional de Assistência Social.

IV- JUSTIFICATIVA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer tem como missão **Acolher portadores** de câncer, seus familiares e cuidadores, por meio de Serviços socioassistenciais de proteção e de promoção, para o enfrentamento das vulnerabilidades e deficiências que o câncer impõe, assim como **Fortalecer a Prevenção ao Câncer** por meio de ações que visam o diagnóstico precoce, para a diminuição das incidências, e o bem estar, para a melhoria da qualidade de vida, da população em geral.

É fundamental aumentar a conscientização sobre as disparidades de saúde (física, emocional e social) enfrentadas pela comunidade LGBTQIA+ e promover a educação sobre os riscos de câncer e a importância da prevenção. Assim como aprimorar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da assistência e da saúde como forma de acolher e atender adequadamente as pessoas LGBTQIA+, criando um ambiente seguro e livre de preconceitos. Todavia, precisamos levantar as vulnerabilidades apontadas pelas pessoas LGBTQIA+ e criar, em conjunto com as Políticas Transversais Municipais, condições de melhor acesso, acolhimento e resolução dessas vulnerabilidades.

Pretende-se, com recursos desta parceria, realizar em Santa Bárbara d'Oeste um encontro de pessoas LGBTQIA+ como forma de informar sobre a doença, assim como obter informações, por meio de pesquisa, sobre as principais necessidades apontadas pelo(a)s participantes.

Contextuando:

A comunidade LGBTQIA+ pode enfrentar desafios únicos relacionados ao câncer, incluindo maior risco para certos tipos de câncer, barreiras no acesso aos cuidados de saúde e estigma que pode afetar a prevenção e o tratamento. É importante que profissionais de saúde e a sociedade em geral estejam conscientes dessas disparidades para garantir que todos tenham acesso a cuidados de saúde adequados e equitativos.

Estudos indicam que pessoas LGBTQIA+ podem ter maior risco para alguns tipos de câncer, como câncer de pele em homens gays e bissexuais, câncer cervical em mulheres bissexuais e câncer anal em homens gays. A falta de conscientização, estigma e preconceito dentro do sistema de saúde podem dificultar o acesso a exames preventivos, tratamento e acompanhamento adequados. A falta de comunicação adequada e linguagem inclusiva por parte dos profissionais de saúde pode gerar insegurança e dificultar o relato de sintomas ou preocupações.

.."A população LGBTQIA+ enfrenta preconceitos e discriminações de longo alcance histórico que atentam, de diversas formas, contra os seus direitos individuais e coletivos, civis e políticos. O Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil denunciou que ocorreram 273 mortes violentas de LGBTI+ em 2022. O mesmo documento cita outros dados como a tendência de crescimento no número de mortes violentas de LGBTI+ nas últimas duas décadas no nosso país, além do fato do Brasil ser o país que mais mata pessoas trans no mundo pelo 14º ano consecutivo conforme levantamento da ONG Transgender Europe. Tais violências dificultam e limitam os acessos à educação, saúde, moradia, trabalho, cultura, lazer e segurança, reduzindo a capacidade do Estado de concretizar os seus objetivos fundamentais, como dispõe a Constituição Cidadã, em seu Art. 3º, IV: " promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação" . Entendemos que não há como falar em sociedade livre, desenvolvimento nacional, redução das desigualdades nem promoção do bem de todos sem que a República se comprometa com a plena cidadania de todas as pessoas que, em conjunto e na sua diversidade, formam os povos brasileiros. Afinal, seria impossível esperar o desenvolvimento econômico de um país sem as condições para a promoção e a defesa dos direitos humanos incluindo, evidentemente, os da população LGBTQIA+ –, pois as riquezas de uma nação não provêm meramente de decisões administrativas, mas do trabalho de pessoas que vivem em contextos diferentes, sob condições desiguais e que se entendem no mundo de maneiras distintas"... Fonte (Caderno LGBTQIA+ e Cidadania).

.

V- PÚBLICO ALVO

Pessoas LGBTQIA+, portadoras ou não de neoplasia.

Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

Santa Bárbara d´Oeste - SP - IBGE (2022)			
População Estimada	183.347		
Salário médio mensal dos trabalhadores	2.5 salários mínimos		
Área da unidade territorial	271.030 Km2		

Não encontrado dados oficiais sobre a população LGBTQIA+ específica de Santa Bárbara d'Oeste. O IBGE não coleta informações sobre orientação sexual e identidade de gênero na pesquisa do Censo, portanto, não há números oficiais sobre essa população na cidade. No entanto, é importante ressaltar que a comunidade LGBTQIA+ existe e está presente em Santa Bárbara d'Oeste, assim como em todas as cidades. (IA,Internet em 07-08-2025).

VI- OBJETIVO

a. GERAL

Entender melhor as necessidades específicas da comunidade LGBTQIA+ em relação ao câncer e desenvolver, num futuro próximo, estratégias de prevenção e/ou de apoio psicossocial mais eficazes.

b. ESPECÍFICO

- Promover a educação sobre os riscos de câncer e a importância da prevenção.
- Aumentar a probalididade de pessoas LGBTQIA+ realizarem exames preventivos como mamografias, exames de Papanicolau e colonoscopias.
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária.

VII- ABRANGÊNCIA

Municípal - Santa Bárbara d'Oeste.

VIII- META, INDICADORES, MEIO DE VERIFICAÇÃO

Meta	Indicadores	Meio de Verificação
Realizar 1 encontro com até 120 pessoas LGBTQIA+F	Número de participantes	Lista de Presença; Fotos; Relatórios Técnicos; Avaliação do(a) participante.

IX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o Projeto proposto o Monitoramento e Avaliação será desta forma e poderá se ajustar, conforme premissa da Comissão de Monitoramento do Gestor da Parceria, designada para este processo.

Avaliação é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação preenchida pelos participantes.
- ✓ Avaliação da equipe interdisciplinar atuante no Projeto.

Monitoramento é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Lista de Presença; Fotos, Elaboração de documentos e relatórios técnico;
- ✓ Geração de dados quantitativos, qualitativos e análise do impacto;
- ✓ Conforme Meios de Verificação definidos.



X- PRAZO DE EXECUÇÃO

3 (três) meses, durante o período de vigência da parceria.

XI- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Metodologia			
		1º.	2º.	3º.
Oferecer um encontro	O evento será gratuito, em local de fácil acesso de terminal de ônibus. Será oferecida alimentação e material informativo de prevenção ao câncer e formas de acesso aos meios Assistenciais e de Saúde.	Mês	Mês	Mês
para pessoas	Planejamento			
LGBTQIA+ e seus	Definir/Confirmar data e Local;			
familiares, durante a	Definir Formato do Evento;	Χ		
vigência da parceria.	Definir a Programação;			
	Definir as formas de inscrição, divulgação, pesquisa e devolutiva.			
	Elaboração			
	Convidar Palestrante;	Χ	Х	Χ
	Confecionar os artefatos para divulgação, inscrição e geração de conteúdos;			
	Comprar artefatos (folder, Cartilha, material de papelaria, etc);			
	Controlar as escrições.			
	Realização			
	Preparo da Estrutura (som, imagem, decoração, compra e Montagem do Coffe), Recepção, Palestras, Coleta da Pesquisa, Encerramento.			X
	Avaliação			
	Aplicar Avaliação do Evento;			Х
	Consolidar dados da Pesquisa;			^
	Divulgar a realização do Evento.			
	Prestação de Contas			
	Elaboração e entrega da Avaliação e Pesquisa consolidada, junto com o Relatório de Atividades, objeto da Parceria, ao Gestor da Parceria.			Х



XII- RECURSOS DA PARCERIA

a) Cronograma de Desembolso: O valor destinado ao desenvolvimento do Objeto proposto é de R\$ 7.236,84 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Parcela Única.

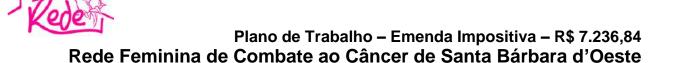
b) Plano de Aplicação de Recurso:

Para 3 meses de Execução do Projeto				
Despesa - RH	1o. Mês	2o. Mês	3o. Mês	Total
RH (Serviço Especializado de Marqueting)	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
Despesa - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 10. Mês 20. Mês 30. Mês Total				
Despesa - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	to. ivies	zo. ivies	30. ivies	Total
Custeio (Coffe)	0	0	800	836,84
CEDITION DE TERRESPOS	4 040	2 112	2 112	
Despesa - SERVIÇO DE TERCEIROS	10. Mes	2o. Mês	30. Mes	Total
Custeio (folder, banner, cartilha, material de Papelaria)	0	0	1.000,00	1.000,00

Nota:

A OSC se responsabilizará pelas despesas não relacionadas neste Projeto e que serão necessárias para a realização das atividades, como a equipe interna dedicada ao planejamento, validação, montagem, recepção, realização, geração das evidências e prestação de contas.

Os valores sugeridos acima podem ser a maior ou a menor, quando da efetivação da despesa de cada categoria, após a data do depósito do recurso financeiro em conta corrente da OSC. A OSC manterá o montante de R\$ 7.236,84 gasto, ao final do período.



XIII- CONDIÇÕES DA TRANSFERÊNCIA DOS REPASSES

A OSC já possui conta bancária específica e exclusiva para o recebimento dos recursos acordados pela parceria. **Banco do Brasil 001 – Agência 0459-6– Conta: 64.720-9.**

As prestações de contas estarão disponível pelo endereço eletrônico: https://redefemininasbo.org.br/transparencia/.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de Agosto de 2025.

Adilson Rinaldo Boaretto Presidente

Carla Eliana Bueno Coordenador Técnico